

PORTARIA FMSC N.º 158, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Maria Rosangela da Silva

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Maria Rosangela da Silva, Técnica em Enfermagem, matrícula 3073, alocada na US Niterói, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para o CAPS I, a partir de 10/04/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos nove de abril de dois mil e vinte e seis (09/04/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC